



Instrução Normativa nº 39/2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação da distribuição das vagas de estágio obrigatório para os campos da SES-GO, no ano de 2025.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023, e considerando a necessidade de habilitação das instituições de ensino e a distribuição das vagas de estágio obrigatório,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação da distribuição das vagas de estágio obrigatório para os campos da SES-GO, no ano de 2025:

- I - Ednilse Pinheiro Chaves
- II - Elisabete Aguiar de Souza
- II - Euníria Manzan de Miranda
- IV - Leles França Moraes
- V - Lucilene Pereira Gomes
- VI - Silvana Teixeira de Sousa

Parágrafo único - A referida comissão será coordenada pelo servidor **Leles França Morais**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga disposições em contrário e terá vigência até a conclusão da efetiva distribuição das vagas de estágio obrigatório.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 16/10/2024, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66103668** e o código CRC **90387D57**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL
RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO -
GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência:
Processo nº 202400010001085



SEI 66103668